Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.236 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

"Denomina Rua Antonio de Oliveira Lúcio, ao logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada Rua Antonio de Oliveira Lúcio, a antiga Rua 1 no loteamento Residencial Betel Conrado –3° Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 13 de Novembro de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30 NOV, 2006
Jornal BIM Nº 37
Página 01
Rubrica
Mat. 05/1035